



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO visando inserir na ata dos trabalhos desta casa **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à Faculdade Cleber Leite, em reconhecimento à realização da Semana da Enfermagem, bem como pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santo André no âmbito da educação superior, da formação profissional e do desenvolvimento social.

26ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 151 do Regimento Interno, **REQUEIRO** à Mesa Diretora que seja consignado em Ata e nos Anais desta Casa o presente **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à **Faculdade Cleber Leite**, em reconhecimento à realização da Semana da Enfermagem, bem como pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santo André no âmbito da educação superior, da formação profissional e do desenvolvimento social.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade consignar, nos anais desta Casa Legislativa, o reconhecimento público à Faculdade Cleber Leite, pela sua destacada atuação no campo do ensino superior, especialmente na formação de profissionais da área da saúde, com ênfase na Enfermagem, contribuindo de maneira significativa para o aprimoramento técnico, científico e humanístico de seus discentes.

A realização da Semana da Enfermagem reveste-se de elevada relevância acadêmica e social, porquanto promove a valorização dos profissionais da enfermagem, fomenta a reflexão sobre as práticas assistenciais e enaltece o papel essencial desses profissionais na promoção da saúde pública e no cuidado à população.

Registra-se, ainda, o notório processo de consolidação e evolução institucional da referida faculdade no Município de Santo André, que, por meio de uma atuação pautada na excelência acadêmica, na responsabilidade social e no compromisso com a educação de qualidade, vem se firmando como importante vetor de desenvolvimento educacional e social na região.

Destaca-se, outrossim, o empenho de seu corpo docente, técnico e administrativo, bem como o compromisso institucional com a formação ética, cidadã e profissional de seus estudantes, contribuindo, de forma efetiva, para o fortalecimento das políticas educacionais e para o progresso do Município.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Diante do exposto, esta Casa Legislativa expressa seu reconhecimento e congratulações à **Faculdade Cleber Leite**, pela relevante contribuição à educação superior e pelo compromisso contínuo com a formação de profissionais qualificados e socialmente responsáveis.

Requer-se, por oportuno, que seja dada ciência da presente propositura à direção da instituição, aos seus docentes, colaboradores e corpo discente.

Atenciosamente,

Req. 069/2026

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2026.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Faculdade Cleber Leite - Campus 1 (Manaus):

Rua Manaus, 151 Vila Alzira – Santo André – SP

Faculdade Cleber Leite - Campus 2 (Catequese):

Rua Catequese, 833 Vila Guiomar – Santo André – SP

Faculdade Cleber Leite - Campus 3 (Vila Pires):

Largo três de maio, 151 Vila Pires – Santo André – SP

